
**ALGUMAS REFLEXÕES
SOBRE CONCEITOS DE DEFESA**

Leonel Cardoso

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE CONCEITOS DE DEFESA (*)

Desde que o Mundo é Mundo que tudo o que tem vida está em permanente risco de ser utilizado para satisfação dos apetites doutrem. Não surpreende, portanto, que tenha surgido, naturalmente, a necessidade de defesa — de início como simples expressão do instinto de conservação.

No decorrer dos milénios, enquanto os animais conservavam em toda a sua pureza esta noção natural e instintiva de defesa — atacando e matando apenas quando têm fome ou se julgam ameaçados — o Homem foi evoluindo, foi-se agrupando, foi-se radicando, foi criando a noção de riqueza e, ao instinto de conservação, veio adicionar-se o sentimento de propriedade. A defesa deixou de ter por finalidade apenas a sobrevivência e passou a ter como objectivo, também, a salvaguarda dos bens, da família e do grupo.

Numa fase seguinte o Homem organizou-se em sociedades, com as suas regras próprias, com as suas culturas diferenciadas, como os seus valores morais específicos. Surgem as tribos, depois as cidades e mais tarde as nações. Surgem as civilizações. E, simultaneamente, crescem a ambição e a ganância e, com elas, exarceba-se a agressividade — sempre presente na natureza humana.

À medida que o Homem continuou a evoluir, mais frequentes e mais graves se foram tornando os conflitos que, envolvendo inicialmente lavradores e caçadores-guerreiros, passaram depois a ser resolvidos entre exércitos organizados. Com o aparecimento destes, especificamente destinados a fazer a guerra — a atacar e a defender — o Homem passou a dispor dum novo instrumento para mais eficazmente procurar impor a sua vontade a um adversário ou para tentar evitar que lhe fosse imposta a vontade daquele. E, já então, o facto de um dos adversários dispor de forças com um certo poder militar e decididas a lutar, era muitas vezes suficiente

(*) Exposição feita em 4 de Janeiro de 1983 ao Curso de Defesa Nacional de 1983, com o tema «Segurança e Defesa — Evolução dos Conceitos».

para dissuadir o outro de quaisquer intentos belicosos. Começava a ter-se consciência de que uma boa organização de defesa constitui a forma mais eficaz de evitar a guerra.

Estava-se na época do que é hoje designado «conceito restrito de defesa». Neste conceito a defesa nacional confundia-se com defesa ou poder militar e a guerra era responsabilidade exclusiva dos militares. Aos políticos apenas competia declará-la — quantas vezes pressionados pelos próprios militares! Note-se, porém, que nem por isso a coacção militar deixava de ser sempre acompanhada ou precedida de formas de coacção política, diplomática, económica e psicológica.

Em princípios do século XIX começou a ser posto em dúvida se a guerra seria na realidade um problema de características exclusivamente militares e Talleyrand chegou a afirmar que ela constituía assunto demasiado complexo para só a militares ser entregue. Durante quase século e meio estas dúvidas e estas palavras não encontraram qualquer eco e foi só no período que decorreu entre as duas primeiras Guerras Mundiais que os responsáveis políticos começaram a aperceber-se de que a defesa era bem mais do que a preparação militar para evitar ou fazer a guerra e de que, para além da decisão de declará-la, lhes cabiam enormes responsabilidades na preparação da nação para tais situações e na definição da estratégia a ser utilizada, ao mais alto nível, se a guerra acontecesse. Estas noções foram amplamente confirmadas pela Segunda Guerra Mundial que levou a morte e a destruição ao coração da maior parte dos países em luta, não fazendo qualquer distinção entre militares e civis ou entre bases e cidades. Ficou demonstrado claramente que os conflitos militares do nosso tempo envolvem a totalidade das populações, e não é difícil prever que num futuro conflito se estenderão a todo o Planeta. A estratégia de condução da guerra deixou de ter por objectivo a destruição do poder militar inimigo e passou a dirigir-se contra o seu poder económico com vista a destruir as suas facilidades de reabastecimento e reequipamento, retirando-lhe, dessa forma, a capacidade e a vontade de combater.

E, assim, o conceito de defesa modificou-se. A defesa deixou de ser uma responsabilidade militar e passou a constituir uma responsabilidade nacional — do Estado e dos cidadãos. Deixou de significar defesa militar e tornou-se defesa nacional. O elemento militar deixou de ser a sua componente quase exclusiva e passou a constituir uma das várias componentes

que, embora nem sempre a mais importante, é sempre importante e sempre necessária visto que, na «selva» das relações internacionais, tem sempre mais razão quem argumenta com armas na mão.

Mas desde o último conflito militar mundial foram enormes os progressos científicos e tecnológicos, e radicais as mudanças na insidiosa arte de esgrimir com os interesses nacionais. Do desenvolvimento científico e tecnológico, que se processou em movimento prodigiosamente acelerado, resultou o «equilíbrio do terror» que, até agora, tem imobilizado os dedos nos gatilhos. E nesta situação desenvolveram-se outras estratégias, outras modalidades de ameaça que não são, já e apenas, as que põem em risco as vidas e os bens dos indivíduos e das nações. São bem mais temíveis porque se dirigem, também e especialmente, contra os valores espirituais, o bem-estar, a unidade, a estabilidade, a forma de viver escolhida pelos povos — ou seja, contra a sua segurança no sentido mais lato.

Perante aquelas ameaças e os sofisticados instrumentos políticos, económicos, psicológicos e tecnológicos utilizados na sua concretização, a defesa passou a constituir um problema de extrema complexidade e, simultaneamente, uma necessidade vital para qualquer nação — mesmo pequena e de poucos recursos económicos.

Vai longe o tempo em que a guerra era a continuação da política por outros meios — como afirmou Clausewitz. Agora tudo se passa como disse Lenine, parafraseando aquela afirmação: «a guerra é a continuação das políticas de paz e a paz a continuação das políticas de guerra». É isso que se está a verificar no mundo actual, podendo dizer-se que a Terceira Guerra Mundial teve início ao terminar a Segunda e que todos os meios, excepto a intervenção militar directa, estão a ser utilizados pelas duas superpotências para procurarem impor uma à outra a sua vontade. Já não são mais a política e a diplomacia que conduzem as relações internacionais, mas o «bluff», tornado possível pelo receio da guerra, as estratégias indirectas e as guerras por procuração.

E é deste duelo de gigantes, sem tréguas nem contemplações, que estão dependentes os destinos do Mundo. É em torno daqueles dois pólos do poder que gravitam todos os satélites, alinhados e não alinhados. É aquela dialéctica de vontades — em que, embora se tenda às aparências, não se olha a meios, nem a amizades, nem a alianças, para se atingirem os fins — que torna mais premente a necessidade de defesa e mais complexa a sua política.

Não é pois de estranhar que o conceito de defesa se tenha vindo a alargar e a modificar ao longo dos tempos, à medida que o Homem foi encontrando mais justificações para dar largas à sua agressividade e descobrindo novas formas de fazê-lo. Assim, a defesa que, como vimos, era inicialmente uma necessidade para a sobrevivência, foi-se transformando num instrumento de garantia da segurança e parece agora voltar a ter como objectivo a sobrevivência. Por outro lado, a defesa que no princípio foi, em toda a sua pureza, apenas defesa, passou depois a ser guerra e é presentemente política. Política que, em virtude de estar sempre presente o medo de continuá-la por meios violentos, recorre agora a outras formas de coacção e de agressão menos sanguinárias, menos mortíferas, mas nem por isso menos demolidoras — as estratégias indirectas com as quais se vão ganhando batalhas desta guerra não declarada, sem disparar um único tiro — a não ser por interpostos exércitos!... Mas já Sun-Tzu dizia, há 25 séculos, que «subjugar o inimigo sem combater é o cúmulo da perícia»!

Alterados que foram todos os parâmetros do contexto planetário, naturalmente que — como disse — se ampliaram e modificaram os conceitos de defesa. Surgiu primeiramente o conceito alargado ou amplo e depois o conceito global ou integrado.

Para evitar mal entendidos resultantes da utilização frequente dos adjectivos amplo e global na linguagem corrente de defesa, sem se referirem especificamente aos conceitos, julgo preferível adoptar para eles apenas as designações de alargado e integrado. Sim, porque, afinal, ambos são amplos e ambos são globais.

O conceito alargado é analítico e considera que a par da defesa militar existe uma defesa económica, uma defesa psicológica, uma defesa civil, uma defesa cultural, etc., sendo a defesa nacional como que o somatório de todas estas parcelas, afectadas de coeficientes de valores variáveis com as conjunturas e, fundamentalmente, com as ameaças.

O conceito integrado é sintético e considera a defesa nacional como um sistema, isto é, um conjunto, no seio do qual o elemento defesa militar está em retroacção sobre si mesmo, e os outros elementos — que são a política, a economia, a segurança pública, a protecção civil e as mentalidades — estão eles próprios em interacção mútua.

Qualquer destes conceitos tem os seus defensores e detractores e ambos se revestem de grande complexidade na sua utilização prática, muito par-

ticularmente o integrado. Talvez seja por isso que nos países mais desenvolvidos este conceito tem maior aceitação — embora a França se mantenha fiel ao conceito alargado, desde 1959.

Mas, a despeito de continuarem a ser estes os conceitos de defesa de que se fala, raramente se verifica a sua aplicação de acordo com a pureza das definições. Assim, há quem utilize a expressão defesa nacional com o significado de defesa militar, sendo este elemento e todos os outros que são hoje parte indiscutível da defesa, incluídos na segurança nacional; há quem considere a segurança como a finalidade última da defesa; há ainda quem a considere apenas um dos objectivos da defesa; e há quem a refira como um meio para atingir outras finalidades. O conceito tornou-se extremamente maleável, tanto podendo traduzir a intenção de preservar a paz como a de preparar a guerra. Tanto pode representar uma atitude honesta como um ardiloso eufemismo. As suas múltiplas e variadas interpretações são, no entanto, sempre condicionadas, fundamentalmente, por ambições e receios, por capacidades e vulnerabilidades, por conveniências e factores subjectivos de avaliação da conjuntura e, ainda, pelas mentalidades. Na realidade verifica-se que, por exemplo, os anglo-saxões são adeptos de conceitos mais vagos, mais flexíveis, deixando várias portas abertas, enquanto os latinos se mostram mais inclinados para as definições claras, para o preto no branco.

Mas, na prática, são os auto-seleccionados interesses nacionais que tudo justificam — incluindo os conceitos — se convenientemente escudados no poder militar e económico. Lamentavelmente, os interesses nacionais são como as liberdades — deviam acabar onde começam os dos outros, mas não acabam; e é sobre eles que se moldam as políticas e os conceitos de defesa que melhor os justificam e satisfazem.

Talvez por tudo isto, o General Beaufre, no seu livro «Introdução à Estratégia», tenha afirmado que «a expressão defesa nacional não corresponde a nada e tem sobretudo o efeito de confundir as ideias». Prefere abordar o problema sob uma perspectiva estratégica, considerando que existem várias estratégias gerais — militar, política, económica e diplomática — e, no topo destas, a estratégia total, à qual cabe a concepção e condução da guerra total, declarada ou não. Tudo se resume, depois, a uma dialéctica de vontades, a uma confrontação de coacções.

Se analisarmos friamente os malabarismos retóricos realizados com os conceitos, poderemos concluir que não passa tudo dum jogo de palavras.

Segurança nacional, defesa nacional, estratégia total, estratégias gerais, defesa militar, defesa económica, etc., não são mais do que peças dum «puzzle» cuja solução se enquadra sempre num único padrão: valores nacionais que há que defender de ameaças ou agressões, e a forma mais eficaz de fazê-lo. Tão simples e tão complicado!

Mas vejamos alguns exemplos de conceitos adoptados em vários países:

Nos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e outros países ocidentais, o conceito assenta numa segurança nacional de grande amplitude na qual estão incluídas todas as componentes de defesa nacional consideradas pelos conceitos globais, excepto a componente defesa militar que aparece em posição destacada e com a designação de defesa nacional. Assim a defesa nacional (defesa militar) tem como finalidade a segurança nacional. Mas aparecem variações deste conceito, como seja na República Federal da Alemanha, onde, nas palavras de Helmut Schmidt, que constam no Livro Branco da Defesa, «A finalidade da nossa política de Segurança é manter a paz e liberdade. Os homens das Forças Armadas e os seus colegas civis garantem, através da capacidade de defesa, a política de paz seguida pela RFA».

Portanto nestes países existe uma política de segurança nacional e uma política de defesa nacional (que é militar), sendo nalguns a política de defesa nacional a garantir a segurança nacional e noutros a política de segurança nacional a garantir a paz e liberdade.

No Japão é adoptada uma outra variante curiosa do mesmo tipo de conceito. Diz o seu Livro Branco de Defesa: «A política de defesa do Japão assenta nos princípios básicos estabelecidos em 1957:

- Promoção da cooperação internacional e esforços para a paz;
- Estabelecimento duma estrutura para a segurança através da estabilidade interna;
- Desenvolvimento gradual duma capacidade de defesa;
- Manutenção dos acordos com os Estados Unidos sobre segurança.»

E acrescenta: «A manutenção da paz e segurança é para o Japão uma premissa fundamental para procurar a estabilidade e o desenvolvimento da vida política, económica e social. Em conformidade com a Constituição da Nação, a capacidade de defesa do Japão é limitada a fins exclusivamente

defensivos e a sua existência e actividade não se destinam a ameaçar a paz de qualquer outra nação.»

Como se vê, um conceito bastante pouco claro no que respeita aos meios e aos fins e que continua visivelmente condicionado pelas circunstâncias em que foi inicialmente estabelecido.

Mas regressando ao Ocidente — e agora a países latinos — verifica-se uma maior clareza, pelo menos no enunciado dos conceitos. Assim, para a França, «A defesa tem por objectivo assegurar em todos os momentos, em todas as circunstâncias e contra todas as formas de agressão, a segurança e a integridade do território bem com a vida da população». E se esta definição pudesse deixar quaisquer dúvidas, as palavras do Primeiro-Ministro, pronunciadas há pouco mais de dois meses na sessão de abertura do Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional, logo as desfariam. Afirmou ele: «Desejaria lembrar-lhes que a defesa não pode ser conduzida apenas sob o ponto de vista militar. Ela deve ser global como a ameaça.»

Para a Espanha «Defesa Nacional é a disposição, a integração e a acção coordenada de todas as energias e forças morais e materiais da Nação, ante qualquer forma de agressão».

E, finalmente, transpondo a fronteira, vejamos alguns conceitos de defesa que têm surgido entre nós nos últimos anos, começando pelo que é hoje oficial, isto é, o que consta no artigo 273.^o da Constituição da República e, evidentemente, na Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, embora acrescido de algumas palavras que em nada lhe alteram o sentido:

«A defesa nacional tem por objectivos garantir, no respeito das instituições democráticas, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas.»

Na Lei da Defesa Nacional constam exactamente as mesmas palavras precedidas por estas outras: «A defesa nacional é a actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos no sentido de garantir...», etc., etc.

Em anteriores projectos da Lei da Defesa Nacional apareceram os conceitos de Loureiro dos Santos: «A defesa nacional abrange todas as medidas que de algum modo, sectorial e globalmente, concorrem para a segurança nacional, incluindo medidas culturais, socioeconómicas, de política interna e externa e militares», e de Firmino Miguel: «A defesa nacional tem por finalidade a segurança nacional que se traduz na preservação da estabilidade e da independência do Estado contra todas as formas

de ameaça e abrange todas as medidas socioeconómicas, de política interna, culturais, diplomáticas, de comunicação social e militares que sectorialmente concorrem para a segurança nacional.»

Em fins de 1981 veio a público o conceito do Grupo de Defesa do Gabinete de Estudos do Partido Socialista: «A defesa tem por finalidade a protecção exterior do País garantindo a integridade do território e a segurança de pessoas e bens contra todas as formas de agressão ou de ameaça externa.» E refere também o «carácter permanente da defesa, porque se exerce em qualquer tempo», e o seu «carácter global, porque não se refere apenas à sua componente militar».

Finalmente, o primeiro conceito que apareceu em Portugal depois do 25 de Abril — o deste Instituto:

«A defesa nacional é o conjunto de medidas tanto de carácter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas e coordenadas e desenvolvidas global e sectorialmente, permitem reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todos os tipos de ameaças que, directa ou indirectamente, possam pôr em causa a segurança nacional.» Para tornar o conceito mais claro, foi também definido o de segurança nacional como «A condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em paz e liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas».

Aproveito ter apresentado uma definição do conceito de segurança para explicar porque não me referi à sua evolução. Na verdade não pode dizer-se que o conceito de segurança tenha evoluído ao longo do tempo. A segurança é uma condição, ou um estado de espírito, que reflecte as tendências do momento histórico em que acontece, as mentalidades e as próprias posições das nações no xadrez mundial. É umas vezes referida como um dos grandes objectivos nacionais permanentes — a par com o Bem-estar e a Justiça Social — e outras vezes como um meio de garantir a Paz, a Liberdade, a Sobrevivência, ou outros valores nacionais.

Neste ponto da minha exposição julgo que será estimulante para o debate que vai seguir-se apontar alguns aspectos interessantes ou contro-

versos da teoria e da aplicação prática dos conceitos de defesa, que passo a referir:

1. Tanto nas discussões como nos textos dos numerosos escritos sobre defesa nacional, verifica-se uma tendência muito generalizada para evitar definições claras e concretas dos conceitos. Por outro lado, diferentes autores utilizam diferentes palavras para dizer o mesmo, ou as mesmas palavras para exprimir ideias diferentes. As eternas dificuldades de comunicação, aliadas à prudente fuga ao comprometimento!
2. Há quem receie que uma interpretação demasiado fiel dos conceitos alargado e integrado possa resultar em que a defesa, estando em toda a parte, acabe por diluir-se e não estar em parte alguma, ou em que o campo da política de defesa nacional se alargue tanto que acabe por confundir-se com a política nacional. E há quem tema o contrário — que, se os conceitos forem demasiadamente restringidos, a componente militar possa voltar a constituir o elemento dominante, em prejuízo das outras componentes que não podem ser minimizadas na sua importância. A resposta correcta deve, como sempre, estar num meio-termo sensato, adequado ao contexto de cada país e à conjuntura internacional em que se insere.
3. A velha questão da «manteiga» e do «canhão». É, evidentemente, um problema difícil, tanto sob o ponto de vista psicológico como económico e político. O cidadão comum, preocupado com os seus problemas pessoais, tem tendência para se deixar embalar pela crença de que a guerra é impossível ou, então, que é uma daquelas coisas desagradáveis que só acontecem aos outros. Por outro lado, as estratégias indirectas são venenos de efeito lento e insidioso pelo que, normalmente mal informado, o cidadão não se apercebe dos seus efeitos senão demasiado tarde. Se acrescentarmos a estes factores o natural desejo dos povos de verem satisfeitas as suas legítimas aspirações de bem-estar e justiça social, fácil é de entender que lhes desagrade ver os dinheiros do Estado desviados daqueles fins para o financiamento das sempre elevadas despesas com a defesa militar — que constitui sempre parte importante da defesa nacional. E aquele desagrado exerce um inevitável pressionamento

sobre o poder político, que não deixará de influenciar as suas decisões.

É com argamassa feita destes sentimentos — que sempre se avolumam durante os longos períodos de paz aparente — e da natural repulsa pela guerra, que se constroem os movimentos pacifistas que hoje proliferam em todo o mundo civilizado. Mas talvez não se apercebam os milhões de jovens que os integram que, por enquanto, ainda a melhor forma de evitar a guerra é estar preparado para ela, isto é, ter uma organização de defesa — incluindo defesa militar — que actue como dissuasor de quaisquer tentações agressivas do adversário. O pacifismo e o desarmamento são, e serão ainda por muito tempo, utopias que têm as suas raízes num poético desconhecimento das tristes realidades da conjuntura internacional. Mas, mesmo que fossem banidos do Planeta todos os meios militares de destruição, as confrontações e agressões prosseguiriam com armas psicológicas, económicas e ideológicas. Não se morreria mais por acção de armas convencionais, biológicas, químicas ou nucleares, morrer-se-ia menos de fome — mas talvez deixasse de valer a pena estar vivo.

E, para além de serem uma quimera no mundo actual, os movimentos pacifistas constituem grave ameaça ao «espírito de defesa», que é o elemento fundamental da defesa e ao qual me referirei adiante.

4. Como decerto repararam, nuns conceitos a defesa destina-se a enfrentar ameaças, noutros agressões, e, noutros ainda, ameaças ou agressões. Pessoalmente, penso que se uma nação não tiver a sua defesa organizada em face das ameaças, decerto não estará preparada para reagir quando estas se concretizarem em agressões.
5. Nos países, como Portugal, onde os militares, num passado recente, se intrometeram na política, existe da parte dos políticos um marcado receio de que voltem a procurar fazê-lo através da sua participação na política de defesa. Dizia, por exemplo, um texto de reflexão do Partido Socialista elaborado em 1981, que «Os projectos de Lei de Defesa Nacional até hoje divulgados estão aparentemente muito influenciados pela visão que certos sectores das Forças Armadas têm da Defesa Nacional, das instituições políticas e do seu próprio papel no futuro do País. As Forças Armadas, que

fizeram a Revolução do 25 de Abril e que têm tido, desde essa ocasião até agora, uma participação e uma influência, directa ou indirecta, mais ou menos forte, sobre a vida nacional, não querem, no fundo, aceitar a sua completa sujeição ao poder político, legitimamente constituído, pois receiam perder uma parte do peso que ainda detêm, sem terem, por outro lado, garantias sobre uma dimensão profissional mais sofisticada. Este problema, que não é normalmente afluído por nenhum sector militar, é o condicionante das propostas já citadas, onde todo o sector da Defesa Nacional fica sujeito a uma participação maioritária das Forças Armadas. Se juntarmos a este facto um conceito de defesa integrado, obtemos a forma disfarçada como as Forças Armadas poderiam vir a manter sobre as demais instituições um «droit de regard» e, de alguma maneira, uma capacidade real de influência na vida política.

Este receio, embora não seja de surpreender, pode contribuir para que se mantenha a inconveniente barreira que tem separado os militares e civis portugueses e pode ocasionar outros sérios inconvenientes visto que a definição duma política de defesa — pela sua própria natureza, e em Portugal como nos outros países — exige um diálogo permanente, nem sempre formal, desapaixonado e sensato, entre políticos e militares. Diálogo que será tanto mais fácil e produtivo quanto maior for a confiança e o conhecimento mútuo dos interlocutores e dos seus problemas, a sua flexibilidade de espírito e a consciência das suas responsabilidades para com a nação. Diálogo franco e honesto, desinibido, em que estará sempre presente que ao poder político cabe a responsabilidade das decisões e aos militares a apresentação e defesa dos seus pontos de vista estratégicos e técnico-profissionais.

Uma das principais tarefas deste Instituto — e objectivos destes cursos — é, justamente, contribuir para criar as condições para facilitar aquele diálogo, pelo alargamento dos horizontes culturais dos auditores a terrenos que normalmente se situam fora das suas áreas de interesse, pela melhoria da sua capacidade de debate e pela promoção da aproximação dos militares e civis.

6. Existe uma polémica curiosa entre os que pensam que a defesa deve ser dirigida contra todas as formas de ameaça ou agressão e os que crêem que deve dirigir-se apenas contra as ameaças ou

agressões externas. É evidente o argumento dos primeiros: muitas ameaças internas são reflexos ou projecções de ameaças externas, sendo hoje em dia extremamente difícil distingui-las.

Mas, para além da argumentação, há aspectos que se afiguram pouco claros e até pouco lógicos, como seja o dos conceitos que apenas consideram as ameaças ou agressões externas e, no entanto, incluem nas finalidades da defesa a integridade do território. O que acontecerá se uma parcela do território quiser tornar-se independente? Por um lado trata-se dum problema de defesa porque está ameaçada a integridade do território, mas por outro lado a ameaça é interna e, como tal, não constitui um problema de defesa!

Um outro exemplo é o do terrorismo. Trata-se duma ameaça externa ou interna? Constitui ou não um problema de defesa? Voltando a citar o Primeiro-Ministro da França: «O terrorismo que se tem manifestado durante os últimos meses no território francês revelou ligações tão directas com a nossa política externa ou com os conflitos internacionais que não pode ser excluído da nossa política de defesa. O desafio do terrorismo é com efeito global.»

Julgo que o Primeiro-Ministro apenas pretendia sublinhar a sua afirmação, já citada, de que «a defesa deve ser global, como a ameaça» e não, utilizar uma habilidade política para tornar o terrorismo uma ameaça externa, visto que o conceito de defesa francês abrange «todas as formas de agressão», como vimos. A não ser que a observação tenha tido como objectivo classificar o terrorismo de agressão visto que o conceito francês só a agressões se refere.

Penso que a preocupação de limitar o âmbito da defesa às ameaças ou agressões externas tem como origem o receio a que me referi anteriormente bem como o de possibilitar identificações menos democráticas das ameaças internas.

Afigura-se haver certas áreas ainda mal esclarecidas neste importante problema dos conceitos mais amplos de defesa, nomeadamente no que respeita à forma como neles se insere e articula a componente militar. O facto desta componente fazer parte do todo «defesa nacional» não significa que tenha algo a ver com as outras

componentes, a não ser nos aspectos referentes à inter-relação e interacção que, necessariamente, tem que existir entre as várias partes dum conjunto que se pretende homogéneo e funcional. É evidente que as Forças Armadas não se destinam a enfrentar as ameaças ou agressões internas, a não ser que o poder político entenda utilizá-las em reforço das Forças de Segurança — o que constitui um problema delicado, por ser difícil definir até que ponto estão a actuar legitimamente e quando estão já a violentar a vontade da maioria. Mas não é correcto pensar que as Forças Armadas se destinam a enfrentar as ameaças externas e as Forças de Segurança as ameaças internas. A política e a organização da defesa destinam-se a enfrentar ameaças ou agressões de qualquer tipo — económicas, culturais, psicológicas, diplomáticas, ideológicas, militares, etc. — e como tal devem ser concebidas.

Não pode haver qualquer risco político em considerar que a defesa se dirige contra todos os tipos de ameaça ou agressão e não apenas contra as ameaças ou agressões externas, se estiver bem claro no espírito das pessoas responsáveis que a componente militar é o instrumento específico para enfrentar (ou dissuadir) ameaças e agressões militares externas e, mesmo essas, só de acordo com as decisões do poder político.

Há necessidade de pensar a defesa como defesa nacional, evitando a tendência para continuar a falar de defesa nacional a pensar em defesa militar. Alargar ou globalizar a defesa significa, justamente, estendê-la a todas as áreas onde as ameaças existam ou as agressões sejam possíveis — a defesa nacional, não a defesa militar.

De resto, julgo não ser ímpar esta forma de encarar o problema visto que, de todos os conceitos que foram apresentados e de muitos outros de países democráticos que não foram referidos, só o conceito oficial português define claramente que apenas as ameaças ou agressões externas dizem respeito à defesa nacional.

Muitos outros aspectos curiosos de conceitos de defesa poderiam ser referidos se tivéssemos tempo para nos debruçarmos sobre o que se passa, o que se diz e o que se escreve por esse mundo fora sobre este assunto particularmente interessante — desde o amorismo e superficialidade com que são tratados por uns, à incons-

ciência com que figurinos estrangeiros (que não se adaptam ao contexto particular do seu país) são adoptados por outros, passando pela habilidosa introdução na defesa de factores que nada têm a ver com ela nem com o verdadeiro interesse nacional.

Mas julgo dispormos já de material suficiente para iniciarmos o nosso debate e, por isso, vou encerrar esta parte da minha exposição com uma citação que considero muito judiciosa. Disse o, então, Primeiro-Ministro da República da Irlanda, falando sobre Princípios da Política de Defesa Nacional, há pouco mais de um ano: «Ao pensar a política de defesa não devemos deixar-nos dominar por emoções ou ideologias mas antes, calma e realisticamente, considerar todos os seus aspectos sob o ponto de vista dos nossos interesses nacionais.»

Deixei propositadamente para fecho da minha exposição a referência ao aspecto fundamental da defesa: o querer defender, o espírito de defesa, o sentimento de que há alguma coisa que vale a pena defender e a vontade de defendê-la. Espírito de defesa que — como disse o Professor Rocha Trindade — «mana de uma consciência nacional que constitui o integral e a envolvente das consciências cívicas dos cidadãos». Com efeito, de nada servirá que sejam espessas e sólidas as muralhas da «cidade», que estejam fortemente armados os seus defensores e atestados os seus celeiros, se os cidadãos não estiverem conscientemente decididos a defendê-la. Como escreveu o Dr. Magalhães Mota, «a defesa é, acima de tudo e antes de tudo, manifestação da vontade nacional».

Mas o espírito de defesa — tal como a identidade nacional que o fomenta — não se desenvolve em qualquer terreno. Precisa duma nação sã, onde a educação cívica dos cidadãos tenha feito criar neles o orgulho de pertencer e o desejo de participar.

Leonel Cardoso

Vice-almirante